



**INDICAÇÃO Nº 37/2017
DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Se, Prefeito Municipal,

O vereador que a esta subscreeve no uso das atribuições de cargo, amparado pelo disposto no artigo 93, III a 123 do Regimento Interno, após instrução legal, vem à V. Exa. Indicar ao executivo a extinção da Av. nome Nogueira sobre da Fazenda Serra de Caparaó.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância que esta avenida seja eliminada, devido a falta de pessoas que transitam por ela.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2017.

Rodrigo Franco Pinheiro
Vereador